



DIÁRIO OFICIAL DE MARAGOGI

Prefeitura Municipal de Maragogi-AL
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.maragogi.al.gov.br



Maragogi, 07/05/2025

Edição nº 203/Ano 2025

Página 1

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI	2
GABINETE DO PREFEITO	2
PORTARIA Nº 490/2025	2
DIRETORIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 009/2025	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 490/2025

(de 07 de maio de 2025)

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE ORDENAMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI/AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de organização, planejamento e fiscalização das ações relativas ao ordenamento urbano no território municipal;

CONSIDERANDO a importância da integração entre os diversos órgãos da Administração Municipal para uma atuação coordenada e eficaz;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Ordenamento Urbano do Município de Maragogi, com o objetivo de planejar, organizar, fiscalizar e propor ações voltadas ao ordenamento urbano, em especial quanto à ocupação de espaços públicos, mobilidade, infraestrutura, segurança e meio ambiente.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I - Eliezer Lisboa, CPF nº ***.074.***-53, representante da Segurança Pública - Presidente da Comissão.

II - Gabriel Vasconcelos, CPF nº ***.881.***-33, representante da Secretaria de Governo - Membro;

III - Rhaylander Fabian Teixeira, CPF nº ***.253.***-76 representante do Instituto de Planejamento Urbano de Maragogi (IPUMA) - Membro;

IV - Diego Vasconcelos, CPF nº ***.007.***-01, Diretor Operacional da Secretaria de Meio Ambiente - Membro;

V - Avanil Bezerra Cavalcanti Neto, CPF nº ***.756.***-99 representante da Secretaria de Infraestrutura - Membro;

VI - Edmilson Pinto, CPF nº ***.128.***-04, representante da Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito (SMTT) - Membro;

VII - Luan Gomes Leite, CPF nº ***.699.***-80, representante do Departamento de Engenharia e Manutenção de Edificações e Ruas (DEMER) - Membro;

VIII - Jeimison José Neri de Lyra, CPF nº ***.520.***-05, representante da Controladoria Geral do Município - Membro.

Art. 3º A Comissão terá a função de propor e acompanhar a implementação de diretrizes e ações de ordenamento urbano, podendo requisitar apoio técnico e logístico de outras secretarias e órgãos da

Administração Pública Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 07 (sete) dias do mês de maio de 2025.

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira

Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por: Djalma Juvencio Lucas Neto
Código identificador: 00c9cf8a-663d-42e7-a4d9-00ddb2a083e1

DIRETORIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 009/2025

AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 009/2025

PROCESSO Nº 1.248/2025

OBJETO: Credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços de formação de condutores nas categorias A, B e D, incluindo curso teórico, exame teórico, aulas práticas, exame prático e gestão administrativa do processo, visando à execução do Programa "Mete Marcha - CNH Solidária".

VALOR ESTIMADO ANUAL: Até R\$ 772.320,00 (setecentos e setenta e dois mil trezentos e vinte reais).

VALOR MENSAL MÁXIMO: R\$ 64.360,00 (sessenta e quatro mil trezentos e sessenta reais).

LIMITADO A: até 04 (quatro) prestadores de serviço credenciados simultaneamente.

VIGÊNCIA DO EDITAL: 08/05/2025 a 07/05/2026.

MODALIDADE: Credenciamento - Procedimento Auxiliar, com base na Lei Federal nº 14.133/2021, art. 74, IV e art. 79, III; Decreto Federal nº 11.878/2024; Lei Municipal nº 830/2024; e Decreto Municipal nº 001/2025.

FORMA DE PARTICIPAÇÃO: Exclusivamente por meio eletrônico, pelo portal www.portaldecompraspublicas.com.br, onde o edital e seus anexos encontram-se disponíveis na íntegra.

ÓRGÃO PROMOTOR: Município de Maragogi/AL - Prefeitura Municipal.

Maragogi/AL, 06 de maio de 2025.

Franklin S. Tenório

Agente de Contratação

Publicado por: José Daniel Brasileiro Feliciano Filho
Código identificador: 1d38955f-1328-4daa-b0bb-498276ac8745



EXPEDIENTE

PREFEITURA DE MARAGOGI
Secretaria Municipal de Relações Institucionais
Diário Oficial Eletrônico do Município de Maragogi - Lei nº 9.118/2016
www.maragogi.al.gov.br

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira

Prefeito de Maragogi

Djalma Juvêncio Lucas Neto
Secretário Municipal de Relações Institucionais

Djalma Juvêncio Lucas Neto
Editor do Diário Oficial Eletrônico

Rua José Machado Filho - Bairro Litorâneo
CEP: 57955-000 - Maragogi/AL